

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **02/2025.**

Concede o Título de Cidadão Honorário de Nazaré da Mata-PE, ao Dr. PAULO JOSÉ ARAÚJO JATOBÁ e dá outras providencias.

O Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **PROPÕE** à apreciação do Plenário o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o **“Título de Cidadão Honorário do Município de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco”**, ao Dr. PAULO JOSÉ ARAÚJO JATOBÁ, em reconhecimento a relevância de sua contribuição ao desenvolvimento econômico, social, cultural e familiar do nosso município

ART. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Prezados Pares,

Com um misto de alegria, respeito, reconhecimento e gratidão, tenho a grande honra de propor à apreciação dos Edis o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, dispondo sobre a concessão do Título de Cidadão do Município de Nazaré da Mata-PE, ao Dr. PAULO JOSÉ ARAÚJO JATOBÁ, Engenheiro Agrônomo, que desde 2005, vem desenvolvendo atividades empresarias em nosso município, através do empreendimento PEDREIRA MARACATU LTDA, fonte de emprego, renda e dignidade



para muitos cidadãos nazarenos e, especialmente, trazendo desenvolvimento social e econômico para nosso município como um todo.

Dr. PAULO JOSÉ ARAÚJO JATOBÁ, é um empresário e ser humano de muito respeito, querido por todos os nazarenos, incentivador das manifestações culturais do nosso povo e patrocinador de muitos eventos e movimentos festivos e sociais do nosso município.

Ademais, é dever dos representantes dos munícipes nazarenos, nesta Casa Lei, reconhecer, abraçar e incentivar as grandes personalidades que transformam a realidade do nosso povo. Desta feita, o Dr. PAULO JATOBÁ é um cidadão e empresário que sempre demonstrou capacidade para empreender e humanidade para acolher os nazarenos como irmão.

Por fim, reconhecer o **Dr. PAULO JOSÉ ARAÚJO JATOBÁ**, como filho adotado de nossa cidade é enriquecer, ainda mais, a história de Nazaré da Mata, no seu 192 anos de emancipação política, com mais um filho, ilustres, valente e importante.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2025.

AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA

- VEREADOR -



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Nazaré da Mata-PE, ao Dr. PAULO JOSÉ ARAÚJO JATOBÁ e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA-PE – D E C R E T A -

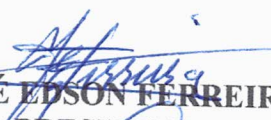
Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário do Município de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco”, ao Dr. PAULO JOSÉ ARAÚJO JATOBÁ, em reconhecimento a relevância de sua contribuição ao desenvolvimento econômico, social, cultural e familiar do nosso município

ART. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, em 03 de junho de 2025.


JOSE EDSON FERREIRA
-PRESIDENTE-


THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA
- VICE PRESIDENTE-


JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETO
-SECRETÁRIO-